

Portaria nº 3164.

Leopoldo Schopping, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei nº 28 art. 155 parágrafo 3º

Resolve:

Conceder a Filomena Wilbert, professora Municipal lotada na Escola Municipal de Música, neste Município, 30 dias de licença, com vencimentos integrais a contar de 15 de fevereiro a 15 de março do ano em curso.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 15 de fevereiro de 1964.

Leopoldo Schopping.
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada a presente portaria nesta secretaria em data supra.

Aurelino Kroisch.
Secretário.